PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portadora do RG 7.136.143-8, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 28 a 30 de abril de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Câmara Municipal – (Processos e Procedimentos Legislativos | Prerrogativas e Fiscalização de Repasses)", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de abril de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente